



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1680, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

**Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Junho de 2014 e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, que o Dia 19 de junho de 2014, quinta-feira, é feriado nacional correspondente ao CORPUS CHRISTI;

**CONSIDERANDO**, que o Dia 20 de junho de 2014 será na sexta-feira, apenas um dia útil que sucede o CORPUS CHRISTI.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – O expediente relativo ao dia 20 de Junho de 2014 será suspenso nas repartições públicas municipais, exceto nas repartições em que, por sua natureza, não possam interromper os trabalhos.

**Artigo 2º.** – Nas repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos, os respectivos chefes organizarão escalas de revezamento entre os empregados públicos, durante seu período de serviço, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de junho de 2.014.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 1680 Em 09/06/14  
lei nº - fis nº 19 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico